

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIRUBÁ (APAE). PROJETO “DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS”.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

RESOLVE

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor e Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a OSC **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibirubá (APAE)**, Processo Eletrônico nº. 547-24-IBR-PAR, Dispensa de Chamamento Público nº 112-2024, os seguintes servidores:

Fabiana Ritter Grave, Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação – Gestora da Parceria;

Neiva Witte – Assistente Social – que presidirá a Comissão;

Nair Sibila Marangon – Membro do Conselho Municipal da Assistência Social; e,

Juliana Ribas Costa – Servidora Municipal - Professora.

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de Projeto “DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS”, com repasse de recursos públicos municipais.

Art. 3º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 16 de setembro de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:025C370D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO N.º 142-2024 CONSTRUTORA DEL RIJO S. A.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Contratada: CONSTRUTORA DEL RIJO S. A.

CNPJ 04.853.691/0001-27

Vinculado a Concorrência Eletrônica 021-2024

Objeto: Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços

de obras de 13.665,65 m² de Recapeamento Asfáltico – Reperfilamento, em diversas ruas do Município de Ibirubá – RS.

Lote: 01

Valor total: R\$ 1.040.512,95

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:338A7AFC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 281/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024**, para aquisição de 01 tenda sanfonada articulada de 6x3 metros, na cor vermelha, personalizada com logomarca da Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS e da Secretaria da Saúde e 01 balão inflável vermelho em forma de laço com quatro metros de altura com motor de 220V, para uso nas ações extramuros realizadas pela Secretaria da Saúde - Portaria 1099/2023 da Secretaria Estadual de Saúde – SES, de acordo com as especificações do TR. **Início das Propostas: 14:00h do dia 18/09/2024 até às 07:59h do dia 02/10/2024. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 02/10/2024**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 18 de setembro de 2024.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:3B17F697

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE ATA N.º 180-2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 108-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: futura aquisição de produtos odontológicos para uso em todas as unidades odontológicas da Secretaria da Saúde e realização de procedimentos de frenotomia no Posto Odontológico Central.

Vinculado a Dispensa de Licitação 108-2024

Contratada: EDISON LUIZ SCHONHORST

CNPJ: 00.744.718/0001-92

Itens: 4, 5, 9, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27

Valor: R\$ 6.184,90

Contratada: JF COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 22.525.517/0001-37

Itens: 1, 2, 3, 6, 7, 12, 13, 24 e 31

Valor: R\$ 3.004,20

Contratada: VILLAGE MED DENTÁRIA LTDA

CNPJ: 10.310.871/0001-65

Itens: 8, 10, 11, 15, 16, 19, 28, 29 e 30

Valor: R\$ 4.362,50

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:EFE44E90

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0109/2024 – FAMURS**